

Selo **CAU/DF**
Arquitetura de Brasília

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - ANEXO I

Indicação: Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF

Avaliadores: Arq. Urb. **Carlos Henrique Magalhães**, Arq. Urb. **Matheus Seco** e **Bruna Leite**

Data da avaliação: 21 de junho de 2022

Autoria original: RR Roberto

Presidente: Alexandre Nery de Oliveira

Prezados colaboradores e comunidade,

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) homenageia o edifício do **Tribunal Regional do Trabalho - Anexo I** pela sua qualidade arquitetônica, boa conservação e contribuição para a história da arquitetura moderna brasileira.

O edifício foi um dos vinte indicados pela Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF para o recebimento do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília. No dia 21 de junho, foi vistoriado pela equipe avaliadora, que apresentou seus argumentos à comissão no dia 22 do mesmo mês. Após criteriosa análise, o edifício do **Tribunal Regional do Trabalho - Anexo I** foi classificado entre os nove edifícios de escritórios a receber o Selo na edição 2022.

Além da arquitetura do edifício, cuja construção data de 1978 a avaliação centrou-se nas questões de preservação e manutenção das suas características originais – em especial suas fachadas e estrutura – bem como do respeito aos aspectos urbanísticos do térreo e do seu entorno imediato.

Como pontos positivos da avaliação, destacaram-se:

CATEGORIA: FACHADAS

1. Harmonia estética dos materiais das fachadas principal, posterior e empenas;
2. A maioria das esquadrias, aberturas e estruturas originais e em um bom estado de conservação;

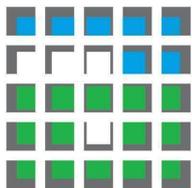
Como pontos negativos, foram elencados:

CATEGORIA: FACHADAS

1. Existência de máquinas condensadoras expostas na fachada, bem como no jardim lindeiro;
2. As fachadas requerem manutenção e limpeza, principalmente em relação ao concreto aparente.

CATEGORIA: TÉRREO E ENTORNO IMEDIATO

1. O edifício não se encontra em conformidade com os parâmetros de acessibilidade universal.
2. É necessário a manutenção dos jardins localizados no entorno do edifício.



Selo **CAU/DF**
Arquitetura de Brasília

Nesse contexto, após contabilizados os apontamentos inerentes a esta etapa de avaliação, considerados diferentes pesos atribuídos às categorias (critérios de relevância), o edifício figurou entre os 10 edifícios mais bem avaliados de 2022.

Em outras palavras, o estado de conservação do edifício é **ÓTIMA** e garante a originalidade das linhas arquitetônicas, dentro dos princípios da arquitetura de Brasília.

O CAU/DF parabeniza a gestão pela iniciativa de cuidado e pelo respeito à arquitetura original do **Tribunal Regional do Trabalho - Anexo I**, que o torna uma referência para toda a cidade.

Em 20/07/2022.

Atenciosamente,

Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF

Pedro de Almeida Grilo

Coordenador da Comissão de Patrimônio do CAU/DF